

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAZONAS**

A SUSAM deverá deduzir do montante total mensal a ser repassado ao CONTRATADO o valor financeiro mensal de sua despesa com folha de pagamento, referente aos servidores públicos que permanecerão lotados na Unidade.

O processo de transição de servidores e transferência daqueles que optarem por não permanecer no COMPLEXO HOSPITALAR ZONA NORTE para outras unidades da SUSAM deverá ocorrer gradualmente, em comum acordo entre servidores, SUSAM e CONTRATADO, considerando um prazo de 90 (noventa) dias.

**Categorias e número de servidores da SUSAM com atuação na COMPLEXO HOSPITALAR ZONA NORTE (2018)**

<b>Categoria funcional</b>	<b>Número</b>	<b>Folha de Pagamento Valor Mensal (R\$)</b>
Agente administrativo	18	33.772,42
Assistente Social	02	14.202,49
Enfermeiro	23	163.328,63
Técnico de Saúde Bucal	04	9.518,49
Cirurgião Dentista	11	78.113,69
<b>TOTAL</b>	<b>58</b>	<b>R\$ 298.935,72</b>

**Projetos Especiais e Novas Especialidades de Atendimento**

Se ao longo da vigência do Contrato, de comum acordo entre as partes, a Contratada, ou a Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM, se propuserem a realizar outros tipos de atividades, diferentes daquelas aqui relacionadas, seja pela introdução de novas atividades diagnósticas e/ou terapêuticas, seja pela realização de programas especiais para determinado tipo de patologia, essas atividades deverão ser previamente estudadas, pactuadas e autorizadas pela Secretaria de Estado da Saúde (SUSAM).

Essas atividades serão autorizadas após análise técnica, quantificadas separadamente do atendimento rotineiro no COMPLEXO HOSPITALAR ZONA